



Deliberação n°021/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 11 de abril de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação n°008/2014 CEAS/PR que dispõe pela aprovação de datas e municípios para a realização da reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR,

DELIBERA:

Art. 1º – Pela realização da reunião ampliada do CEAS/PR no dia 06 de Junho de 2014 no município de Curitiba – PR.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação n°008/2014 CEAS/PR.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Abril de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR